



# Diário Oficial de Santa Clara do Sul

ANO II – Edição nº 160, Santa Clara do Sul/RS, quinta-feira, dia 03 de maio de 2018

## AVISO DE LICITAÇÃO

### PREGÃO PRESENCIAL Nº 26/2018

O Município de Santa Clara do Sul torna público, que no **dia 17 de maio de 2018, às 15 horas**, junto ao Centro Administrativo, na Avenida Emancipação, 615, serão recebidos e abertos os envelopes relativos à Licitação, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL nº 26/2018**, que tem por objeto **a contratação de escola musical para as oficinas do departamento cultural e escolas municipais**. Informações junto ao Centro Administrativo de Santa Clara do Sul, fone (51) 3782-2250, no horário das 8h às 11h30min e das 13h30min às 16h ou no endereço <http://transparencia.santaclaradosul-rs.com.br/sistemas/transparencia/#>

Santa Clara do Sul, 03 de maio de 2018.

PAULO CEZAR KOHLRAUSCH  
Prefeito

## AVISO DE LICITAÇÃO

### PREGÃO PRESENCIAL Nº 27/2018 REGISTRO DE PREÇOS.

O Município de Santa Clara do Sul torna público, para o conhecimento dos interessados, de acordo com a Lei 10.520/2002, que no **dia 16 de maio de 2018, às 09:00 horas**, junto ao Centro Administrativo, na Av. Emancipação, 615, serão recebidos e abertos os envelopes relativos à Licitação, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL nº 27/2018**, que tem por objeto a aquisição de mantimentos para a merenda escolar e para grupos do Departamento de Assistência Social, SOB DEMANDA. Informações junto ao Centro Administrativo no endereço acima ou telefone (51) 3782-2250, no horário das 8h às 11h30min e das 13h30min às 16h. Edital disponível em: <http://transparencia.santaclaradosul-rs.com.br/sistemas/transparencia/#>.

Santa Clara do Sul, 02 de maio de 2018.

PAULO CEZAR KOHLRAUSCH  
Prefeito

# DIÁRIO OFICIAL

ANO II - Diário Oficial Eletrônico do Município de Santa Clara do Sul - Edição nº 160 - 03/05/2018

## RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2018.

O Município de Santa Clara do Sul torna público, o resultado do Pregão Presencial 16/2018, cujo objeto é **a aquisição de Tubos de Concreto**. Foram vencedoras as empresas NILSSON & CIA LTDA para o item 04 – Tubo Armado 600mm com o valor de R\$ 15.225,00, a empresa SIVAL ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA para os itens 01 – Tubo 300mm e 02 – Tubo 400mm com o valor de R\$ 5.379,00, a empresa ARTEFATOS DE CIMENTO JUNG LTDA para o item 03 – Tubo armado 400mm com o valor de R\$ 6.468,00, a empresa ARTEFATOS DE CIMENTO WICKERT LTDA para os itens 05 – Tubo Armado 1000mm, item 06 – Tubo armado 800mm e item 07 – Tubo 400mm meio com o valor de R\$ 38.544,00, a empresa ARTEFATOS DE CIMENTO MOAMAR LTDA para o Item 08 – Tubo armado 2000mmm com o valor de R\$ 4.980,00. Valor total do Pregão Presencial n.º 16/2018 é de R\$ 70.596,00.

Santa Clara do Sul, 03 de MAIO de 2018.

PAULO CEZAR KOHLRAUSCH  
Prefeito

## EXTRATO DE CONTRATOS CELEBRADOS NO MÊS DE ABRIL 2018

Publicação conforme § Único do art. 61 da Lei nº 8.666/93

**1 – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 074-02/2018** – Inexigibilidade de Licitação 09/2018 – Contratação de empresa para prestação de Serviço Telefônico Fixo. Empresa OI S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL; inscrita no CNPJ sob nº 76.535.764/0001-43, ao valor mensal de R\$ 994,72 (novecentos e noventa e quatro reais e setenta e dois centavos) referente ao digitronco, R\$ 9,90 (nove reais e noventa centavos) por mês referente a taxa de adesão de cada linha durante os 10 (dez) primeiros meses e R\$ 94,90 (noventa e quatro reais e noventa centavos) mensais referente a cada linha a ser contratada.

Santa Clara do Sul, 25 de abril de 2018.

PAULO CEZAR KOHLRAUSCH  
Prefeito.

# DIÁRIO OFICIAL

ANO II - Diário Oficial Eletrônico do Município de Santa Clara do Sul - Edição nº 160 - 03/05/2018

## DECRETO Nº 2273, de 01 de maio de 2018.

**Fixa em R\$422,00 o VRM (Valor Referência Municipal), a partir de 01 de maio de 2018, e dá outras providências.**

**PAULO CEZAR KOHLRAUSCH**, Prefeito de Santa Clara do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 2160, de 23/11/2017, e expediente nº 209/2018,

### DECRETA:

**Art. 1º** Fixa em **R\$422,00** (quatrocentos e vinte e dois reais), o valor do VRM (Valor Referência Municipal), a partir de 01 de maio de 2018, correspondente a uma revisão de 0,57%, índice oficial de variação do IGPM do mês 04/2018, sobre R\$ 419,60, vigorando o valor para a atualização dos tributos municipais, impostos, créditos tributários, lançados ou não em Dívida Ativa, multas, taxas e demais itens e valores fixados em VRM.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de maio de 2018.

GABINETE DO PREFEITO, 02 de maio de 2018.

PAULO CEZAR KOHLRAUSCH  
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ANA PAULA MALLMANN,  
Secretária de Gestão Estr. e Desen. Econômico

# DIÁRIO OFICIAL

ANO II - Diário Oficial Eletrônico do Município de Santa Clara do Sul – Edição nº 160 – 03/05/2018

## PORTARIA N° 4343, de 02 de maio de 2018.

**Dá posse e exercício a CRISTIANE RAQUEL VIEIRA, para exercer o Cargo Público de Farmacêutico, em 02 de maio de 2018.**

**PAULO CEZAR KOHLRAUSCH**, Prefeito de Santa Clara do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Regime Jurídico Único (Lei Municipal N.º 1662 de 07 de novembro de 2011) e com base na Portaria de Nomeação nº 4322/2018, dá posse e exercício em 02 de maio de 2018, a **CRISTIANE RAQUEL VIEIRA** no cargo de provimento efetivo de Farmacêutico, 40 horas semanais, na forma como segue:

1. **QUADRO:** Geral de Cargos de Provimento Efetivo;
2. **CATEGORIA FUNCIONAL:** Farmacêutico;
3. **COEFICIENTE SALARIAL:** “4,50”;
4. **CLASSE:** “A”;
5. **MATRÍCULA:** 1345;
6. **LOTAÇÃO:** Secretaria Municipal da Saúde e Assistência Social.
7. **REGIME:** Jurídico Único do Servidor Público Municipal.

GABINETE DO PREFEITO, 02 de maio de 2018.

**PAULO CEZAR KOHLRAUSCH**  
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

**ANA PAULA MALLMANN**  
Secretária de Gestão Estr. e Desen. Econômico

# DIÁRIO OFICIAL

ANO II - Diário Oficial Eletrônico do Município de Santa Clara do Sul – Edição nº 160 – 03/05/2018

## PORTARIA N° 4344, de 02 de maio de 2018.

**Dá posse e exercício a VALCIR JOÃOZINHO SCHMITT, para exercer o Cargo Público de Operário Especializado, em 02 de maio de 2018.**

**PAULO CEZAR KOHLRAUSCH**, Prefeito de Santa Clara do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Regime Jurídico Único (Lei Municipal N.º 1662 de 07 de novembro de 2011) e com base na Portaria de Nomeação nº 4313/2018, dá posse e exercício em 02 de maio de 2018, a **VALCIR JOÃOZINHO SCHMITT** no cargo de provimento efetivo de Operário Especializado, 44 horas semanais, na forma como segue:

1. **QUADRO:** Geral de Cargos de Provimento Efetivo;
2. **CATEGORIA FUNCIONAL:** Operário Especializado;
3. **COEFICIENTE SALARIAL:** “1,65”;
4. **CLASSE:** “A”;
5. **MATRÍCULA:** 1347;
6. **LOTAÇÃO:** Secretaria Municipal de Infraestrutura.
7. **REGIME:** Jurídico Único do Servidor Público Municipal.

GABINETE DO PREFEITO, 02 de maio de 2018.

PAULO CEZAR KOHLRAUSCH  
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ANA PAULA MALLMANN  
Secretária de Gestão Estr. e Desen. Econômico

# DIÁRIO OFICIAL

ANO II - Diário Oficial Eletrônico do Município de Santa Clara do Sul - Edição nº 160 - 03/05/2018

## PORTARIA N.º 4345, de 02 de maio de 2018.

**Altera a nomenclatura das secretarias e substitui membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Santa Clara do Sul - COMDICA, nomeados pela Portaria nº 3601/2016.**

**PAULO CEZAR KOHLRAUSCH**, Prefeito de Santa Clara do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em atenção ao processo nº 700/2018, altera a nomenclatura da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, por Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Juventude, da Secretaria Municipal da Fazenda, por Secretaria de Gestão Estratégica e Desenvolvimento Econômico e a Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação, por Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social. Substitui os membros representantes da Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social, titular **MARINA JOHANN LOPES**, por **MARA CRISTIANE KEMMER**, e suplente **ANALÉIA CORBELLINI**, por **TAILINE ELIS DESSOY**, no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Santa Clara do Sul - COMDICA, nomeados pela Portaria nº 3601/2016.

GABINETE DO PREFEITO, 02 de maio de 2018.

**PAULO CEZAR KOHLRAUSCH**  
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

**ANA PAULA MALLMANN**  
Secretária de Gestão Estr. e Desen. Econômico

# DIÁRIO OFICIAL

ANO II - Diário Oficial Eletrônico do Município de Santa Clara do Sul – Edição nº 160 – 03/05/2018

**PORTARIA N° 4346, de 02 de maio de 2018.**

**Concede 5% de retribuição financeira ao operário especializado VALCIR JOÃOZINHO SCHMITT, a partir de 01 de junho de 2018.**

**PAULO CEZAR KOHLRAUSCH**, Prefeito de Santa Clara do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com os artigos 24 e 25 da Lei nº 1666/2011 e em atenção ao processo nº 787/2018, concede 5% de retribuição financeira ao operário especializado **VALCIR JOÃOZINHO SCHMITT**, regime estatutário, do Quadro de Cargos de Pessoal Efetivo, por ter escolaridade acima da exigida para o cargo que ocupa, Ensino Médio para 6º série do Ensino Fundamental, a partir de 01 de junho de 2018.

GABINETE DO PREFEITO, 02 de maio de 2018.

**PAULO CEZAR KOHLRAUSCH**  
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

**ANA PAULA MALLMANN**  
Secretária de Gestão Estr. e Desen. Econômico

# DIÁRIO OFICIAL

ANO II - Diário Oficial Eletrônico do Município de Santa Clara do Sul – Edição nº 160 – 03/05/2018

## PORTARIA N° 4347, de 02 de maio de 2018.

**Lota, com a respectiva carga horária, a Médica Veterinária ELIANA TULISZEWSKI MERTINS, nos locais citados abaixo, a partir de 02 de maio de 2018, e dá outras providências.**

**PAULO CEZAR KOHLRAUSCH**, Prefeito de Santa Clara do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com as Leis Municipais n° 1666/2011 e 2306/2018, e em atenção ao processo n° 556/2018, lota a Médica Veterinária, ELIANA TULISZEWSKI MERTINS nos locais e carga horária assim definidos – 10 horas semanais junto à empresa FRIGOFORTE COMÉRCIO E TRANSPORTES EIRELE, 05 horas semanais no Posto Veterinário e Zootécnico, e 15 horas semanais para o Sistema de Inspeção Municipal (SIM), a partir de 02 de maio de 2018.

Também designa a servidora para responder pelo Sistema de Inspeção Municipal (SIM), a partir desta data, sem acréscimos pecuniários.

GABINETE DO PREFEITO, 02 de maio de 2018.

PAULO CEZAR KOHLRAUSCH  
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ANA PAULA MALLMANN  
Secretária de Gestão Estr. e Desen. Econômico